

RESOLUÇÃO Nº 004/2025/CMDCA

Dispõe sobre o resultado final da prova de conhecimentos para os candidatos a conselheiro tutelar do Processo de Escolha Suplementar dos membros titulares e suplente do Conselho Tutelar do Município de Ibicaré – SC

A Comissão Especial Eleitoral responsável pelo processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ibicaré/SC, nomeada pela Resolução nº 002/2025/CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 01/2025/CMDCA

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, a LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA do Processo de Eleição do Conselho Tutelar de Ibicaré (SC) nos termos do item 7.14 do EDITAL CMDCA 001/2025.

Inscrição nº	Nome do candidato	Situação	Nota
001	Adriana Cardoso dos Passos Benincá	Aprovada	9,0
002	Silvana Aparecida Cardozo	Aprovada	7,5
003	Gabriella Carolina Hoffelder de Oliveira	Aprovada	8,0
004	Fabiana Bordignan	Aprovado	9,0
005	Kelli da Trindade	Aprovada	9,5
007	Simone Prezotto Boz	Aprovada	10,0
008	Angelita Pivetta Chiesa	Aprovada	9,0
009	Érica Peres Rodrigues	Aprovada	7,5
010	Nicolý Agatha Moreira Leite	Aprovada	9,5
011	Rosangela Aparecida Viecegli	Aprovada	7,5
006	Grasiele Melere Tibola	Ausente	

Art. 2º São considerados aprovados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 6,00 (seis), no conjunto das provas (na somatória das questões sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica), conforme dispõe o edital.

Art. 4º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibicaré, 03 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

CLAMARI FERRARI

Data: 02/07/2025 18:17:38-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Clamari Ferrari.

Presidente Comissão Eleitoral – CEE
CMDCA Ibicaré